

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês Julho/2023. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

A Lei Orçamentária 2.157 de 07 de dezembro de 2022, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
4.607 de 10/07/2023	R\$ 4.000,00	586	593
4.607 de 10/07/2023	R\$ 4.000,00	586	594
4.607 de 10/07/2023	R\$ 9.000,00	586	595
4.607 de 10/07/2023	R\$ 1.000,00	586	596
4.607 de 10/07/2023	R\$ 9.000,00	586	597
4.607 de 10/07/2023	R\$ 5.000,00	589	581

O Decreto para crédito suplementar se deu por necessidade de reforço de dotação conforme classificação: 04.004.001.0009.0122.3.001.06001 – Manutenção dos serviços administrativos do Previlam – 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria. (Consultoria e assessoria contábil, R\$27.000,00) e 3.3.9.0.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. (Locação de Software, R\$5.000,00). Total R\$32.000,00.

II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL	R\$ 32.012.083,16
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III) *	R\$ 848.402,20
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.000,00
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 148.893,46
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 0,00
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 434.907,28

(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 86.150,09
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 16.056,64
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 1.060.550,46
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 19.279,78
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 148.893,46
(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)	R\$ 2.775,45
(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
SALDO EXERC. SEGUINTE	R\$ 32.349.993,68

*Servidor, Patronal e Custo suplementar

III – BALANCETA DA RECEITA

DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 154.438,78
RENDIMENTOS	R\$ 0,00
COMPREV	R\$ 16.056,64
PATRONAL E SUPLEMENTAR	R\$ 728.963,42
PARCELAMENTO	R\$ 86.150,09
DEDUÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 985.608,93

IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADADO NO MÊS	ARRECADADO NO ANO
R\$ 148.893,46	R\$ 941.797,60

*Receitas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, Empréstimo consignado, Unimed, Sindicato.

V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO



ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00

R\$ 385.457,91

VI – BALANCETE DA DESPESA

EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	SUPLEMENTA ÇÃO
R\$ 22.650,40	R\$ 4.516,96	R\$ 1.078.087,61	R\$ 1.079.830,24	R\$ 32.000,00

VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

PAGO NO MÊS

PAGO NO ANO

R\$ 148.893,46

R\$ 941.828,50

*Despesas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, Empréstimo consignado, Unimed, Sindicato.

VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte

INSCRITO	Fonte de Custeio	CANCE LADO	NÃO PROCES SADO	PROCES SADO	PROCESSA DO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO NO ANO
R\$ 62.620,18	105/802	R\$ 0,00	R\$ 57.414,94	R\$ 5.205,24	R\$ 2.775,45	R\$ 2.775,45	R\$ 55.118,38
R\$ 638.918,82	103/800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638.918,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638.918,82

Dos restos a pagar/2022 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 701.539,00 (Setecentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais). O pagamento no mês em análise foi de R\$2.775,45 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



IX – DEDUÇÕES

DEDUÇÕES NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00

R\$ 0,00

X – COMPREV

ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 16.056,64

R\$ 115.812,25

XI – RECEITA POR ENTE

ENTE	SERVIDOR	PATRONAL+SUPLEMENTAR
PREFEITURA	R\$ 135.867,40	R\$ 658.913,34
PENSIONISTA (Prefeitura)	246,25	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 7.770,56	R\$ 38.211,02
SAAE (inativo)	R\$ 803,70	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 6.619,33	R\$ 31.839,00
PREVILAM INATIVOS	R\$ 1.106,81	R\$ 0,00
PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 154.438,78	R\$ 728.963,42

Observou-se no mês em análise o pagamento do valor devido referente ao custo suplementar da folha da Prefeitura competência maio/2023, no montante de R\$ 439.504,52, cujo vencimento se deu em 30/06/2023 ocorrendo, portanto, o pagamento em atraso por parte da prefeitura. Observou-se ainda que o custo suplementar da competência junho/2023 a qual deveria ser repassada até dia 31 de julho, ou seja, no mês em análise não se realizou. Em conversa com o Diretor Presidente, este informou estar tomando as devidas providências para a regularização do débito.

XII – PATRIMÔNIO

Não houve incorporações neste mês.

XIII – ALMOXARIFADO

Ocorreu a aquisição de material de processamento de dados no Instituto neste mês.

EMPENHADO NO MÊS

R\$ 340,00

ACUMULADO NO ANO

R\$ 2.389,68

- Resultado (empenhado no mês) reflete o saldo na conta 3.3.3.9.0.30.17 do balancete da despesa.

XIV – EMPENHOS

Todos os empenhos do mês de julho/2023 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

XV – TESOURARIA

Os pagamentos neste mês, foram realizados conforme o caso, por débito direto em conta e transferências bancárias respeitando as fontes de recursos. E observou-se ainda a realização da conciliação, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários e no demonstrativo de numerários ao final do período, sejam expressão da verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.


XVI - PUBLICIDADE

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se a publicação do Balanço Financeiro nos murais dos órgãos vinculados a este Instituto, bem como em seu próprio mural.

XVII - CONCLUSÃO

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 28 de agosto de 2023.


Leticia Maria Aparecida Barros Silva
CPF Nº 032.690.996-65